



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011203/2017

de 01 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a remoção de servidora pública em função de excepcional interesse público e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a carência de Vigia existente no quadro da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação pode prescindir de um Vigia do seu quadro sem maiores prejuízos ao seu funcionamento;

CONSIDERANDO que a administração pública pode promover remoções internas de servidores em virtude de necessidade administrativa de acordo com o interesse público;

CONSIDERANDO também que o presente ato não acarreta nenhum prejuízo ou transtorno a servidora removida,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a remoção do Senhor **Francisco dos Santos Pereira**, brasileiro, casado, portador do CPF nº399.209.763-34, e do RG nº244119392, matrícula Funcional nº 080345-6, Servidor Público Municipal

*Handwritten signature and date: 01/12/2017*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
GABINETE DO PREFEITO**

efetivo, ocupante do cargo de Vigia na Secretaria Municipal de Educação para a Policlínica Municipal da Secretaria de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aurora-Ceará, 01 de dezembro de 2017

**João Antônio de Macêdo Júnior**

Prefeito